



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 656, DE 20 DE abril DE 1998.

*"Define e classifica as sub-unidades administrativas da estrutura organizacional aprovada pela Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997".*

*(Assinado para o Decreto nº 656, de 183, de 19/12/2008)*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, da Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997,

### DECRETA:

**Art. 1º** - As sub-unidades administrativas da estrutura organizacional dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações, aprovada pela Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, ficam definidas e classificadas para fins de fixação das gratificações pelo exercício de suas chefias, de conformidade com os anexos a este decreto.

**Art. 2º** - Para o provimento das chefias das sub-unidades aprovadas por este ato deverá ser observada a escolaridade indicada para cada caso.

*W. J. M.*

**Parágrafo Único** – Em caso de não haver no Município, em número suficiente, servidores com a escolaridade recomendada, poderão ser



designados servidores com comprovada capacidade para o exercício daquela chefia, vedadas outras exceções.

**Art. 3º** - As sub-unidades administrativas ora instituídas somente serão providas depois de definidas as condições mínimas para seu efetivo funcionamento, devendo o titular de cada órgão ao fazer a indicação do respectivo chefe, prestar as informações necessárias nesse sentido.

**Parágrafo Único** - Entende-se por condições mínimas para funcionamento a alocação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários à perfeita execução das atividades atribuídas a cada unidade ou sub-unidade administrativa componente da estrutura organizacional da Prefeitura.

**Art. 4º** - O exercício de função de confiança de chefe de sub-unidade administrativa de que trata este ato é privativo de servidor, mesmo que de outra esfera de governo, devendo, neste caso, estar formalmente colocado à disposição do Município.

**Art. 5º** - As sub-unidades administrativas aprovadas por este decreto serão revistas anualmente quanto à sua real necessidade, classificação das gratificações e em qualquer outro aspecto que se mostrar necessário.

*m/llm*  
**Parágrafo Único** – A sub-unidade que não estiver dotada dos recursos necessários ao seu regular funcionamento ou se mostrar ociosa ou desnecessária será declarada extinta através de ato do Chefe do Executivo, transferindo, quando necessário, suas atividades a outra com finalidades afins.

*SMW*



**Art. 6º** - A gratificação atribuída aos Diretores e Secretários de escola da rede municipal de ensino será paga, segundo a classificação de cada unidade, com base nas gratificações símbolos DAI-5, DAI-4, DAI-3 e DAI-2.

**Art. 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias  
do mês de 1998.

  
**NILTON ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

  
**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário do Governo Municipal



## ANEXO I – (DECRETO N° 656 /98)



## ÓRGÃO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES PARTICIPATIVAS</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>4. DEPARTAMENTO DE CONTROLE GERENCIAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>5. DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>6. DEPARTAMENTO DO SERVIÇO MILITAR</b>	<b>DAS-2</b>	<b>2º grau</b>
<b>7. ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DAS CAMPINAS</b>	<b>DAS-2</b>	<b>2º grau</b>
7.1. Serviço de Copa	DAI-3	2º grau
<b>8. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>2º grau</b>
8.1. Divisão de Pessoal	DAI-4	2º grau
8.2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-4	2º grau
8.3. Divisão de Protocolo e Arquivo	DAI-3	1º grau
8.4. Divisão de Almoxarifado	DAI-3	1º grau
<b>9. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>DAI-5</b>	<b>Superior</b>

CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Secretário da Junta de Serviço Militar	02	DAI-4	2º grau
Editor do Diário Oficial	01	DAI-4	Superior



PREFEITURA DE GOIÂNIA

**ANEXO II – (DECRETO N° 656 /98)**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO DE JORNALISMO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Jornalismo</b>
<b>4. DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>5. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>2º grau</b>
5.1. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Assistente de Gabinete	02	DAS-3	2º grau



## ANEXO III – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-6</b>	
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-4	Superior
1.2. Divisão de Biblioteca e Documentação	DAI-5	Superior
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
<b>4. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
4.1. Divisão de Estudos e Projetos Especiais	DAI-5	Superior
4.2. Divisão de Acompanhamento e Controle	DAI-5	Superior
<b>5. DEPARTAMENTO DE ORDENAÇÃO FÍSICO-TERRITORIAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
5.1. Divisão de Ordenamento Urbano	DAI-5	Superior
5.2. Divisão de Parcelamento Urbano	DAI-5	Superior
5.3. Divisão de Estruturação Viária	DAI-5	Superior
5.4. Divisão de Controle e Informação do Uso do Solo	DAI-5	Superior
5.5. Divisão de Topografia	DAI-4	2º grau
<b>6. DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
6.1. Divisão de Cartografia	DAI-5	Superior
6.2. Divisão de Informações Geográficas	DAI-5	Superior
6.2.1. Setor do Mapa Digital	DAI-4	2º grau
6.3. Divisão de Cadastro e Denominação de Logradouros	DAI-5	Superior
6.3.1. Setor de Atualização Cadastral	DAI-4	2º grau
<b>7. DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
7.1. Divisão de Análise e Projetos	DAI-5	Superior
7.2. Divisão de Planta Popular	DAI-4	Superior
<b>8. DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
8.1. Divisão de Programação e Acompanhamento Orçamentário	DAI-5	Superior
8.2. Divisão de Programação e Acompanhamento Físico-Financeiro	DAI-5	Superior
<b>9. DEPARTAMENTO DE ORDENAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
9.1. Divisão de Pesquisa e Estatística	DAI-5	Superior
9.2. Divisão de Estudos Sócio-Econômicos	DAI-5	Superior
<b>10. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>2º grau</b>
10.1. Divisão de Pessoal	DAI-3	2º grau
10.2. Divisão de Material e Patrimônio	DAI-3	2º grau
10.3. Divisão de Mapoteca e Reprografia	DAI-4	2º grau

511 /



PREFEITURA DE GOIÂNIA

10.4. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	1º grau
10.5. Divisão de Arquivo	DAI-3	2º grau
<b>11. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
11.1. Divisão de Execução Financeira e Contábil	DAI-5	Superior

CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Assessor Técnico	05	DAS-3	Superior
Agente Recadastrador	15	DAI-3	2º grau
Secretária da CTAP	01	DAI-3	2º grau



**ANEXO IV – (DECRETO N° 656 /98)**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	DAS-6	
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-4	DAI-5 2º grau
1.2. Central de Atendimento ao Pùblico – Centro	DAS-2	2º grau
1.3. Central de Atendimento ao Pùblico – Vila Nova	DAS-2	2º grau
1.4. Central de Atendimento ao Pùblico – Campinas	DAS-2	2º grau
1.5. Central de Atendimento ao Pùblico – Cidade Jardim	DAS-2	2º grau
1.6. Central de Atendimento ao Pùblico – Criméia	DAI-5	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Direito</b>
3.1. Assessor do Contencioso Fiscal	DAS-3	Direito
3.2. Assessor Jurídico	DAS-3	Direito
<b>4. DEPARTAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
4.1. Divisão de Cadastramento de Atividades e Lançamento	DAI-5	Superior
4.2. Divisão de Programação e Supervisão Fiscal	DAI-5	Superior
4.3. Divisão de Controle e Expedição de Documentos Fiscais	DAI-5	Superior
4.4. Divisão de Controle de Processos Fiscais	DAI-5	Superior
<b>5. DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA</b>	<b>DAS-5</b>	<b>Superior</b>
5.1. Divisão de Cadastro Imobiliário	DAI-5	Superior
5.2. Divisão de Administração do ISTI	DAI-5	Superior
5.3. Divisão de Preparação e Lançamento	DAI-5	Superior
<b>6. DEPARTAMENTO DO CONTROLE DA ARRECADAÇÃO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
6.1. Divisão de Recepção e Digitação de Documentos da Arrecadação	DAI-4	DAI-5 2º grau
6.2. Divisão de Controle da Arrecadação	DAI-4	DAI-5 2º grau
<b>7. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
7.1. Divisão de Contabilidade	DAI-5	Contabilidade
7.2. Divisão de Consolidação da Execução Orçamentária e Financeira	DAI-5	Superior
7.3. Divisão de Acompanhamento e Tomada de Contas	DAI-5	Superior
<b>8. DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E RECEBIMENTO DA DÍVIDA</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
8.1. Divisão da Dívida Ativa	DAI-5	Superior
8.2. Divisão de Cobrança	DAI-5	Superior
<b>9. DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
9.1. Divisão do Tesouro	DAI-4	2º grau



PREFEITURA DE GOIÂNIA

9.2. Divisão de Escrituração e Controle	DAI-4	2º grau
<b>10. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	DAS-3	Superior
10.1. Divisão de Pessoal	DAI-3	2º grau
10.2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	2º grau
10.2.1. Setor de Manutenção e Limpeza	DAI-2	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Assistente Técnico	06	DAI-5	Superior
Auxiliar de Atendente ao Contribuinte (Art. 70, Dec. 455/96)	25	DAI-3	2º grau
Atendente de Agência (Art. 69, Dec. 455/96)	45	DAI-2	2º grau
Avaliador de Imóveis	15	DAI-3	2º grau
Assistente de Administração Financeira e Orçamentária	06	DAI-5	2º grau
Presidente da Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal	01	DAS-4	Superior
Secretário Geral da Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal	01	DAI-3	2º grau
Membro da Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal	03	DAI-3	Superior
Assistente Jurídico do Contencioso + 1	06	DAI-5	Direito

Decreto - 3476 , 22 de setembro 2001



## ANEXO V – (DECRETO N° 656 /98)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-5	2º grau
1.2. Divisão de Distribuição de Processos e Documentos	DAI-3	2º grau
1.3. Arquivo Geral	DAI-4	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
<b>4. DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
4.1. Divisão de Apoio Administrativo	DAI-3	2º grau
4.2. Divisão de Patrimônio	DAI-5	Superior
4.3. Almoxarifado Geral	DAI-5	Superior
<b>5. DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
5.1. Divisão de Cadastro Funcional	DAI-5	Superior
5.1.1. Setor de Atualização de Dados	DAI-3	2º grau
5.2. Divisão de Preparação de Folha de Pagamento *	DAI-5	Superior
5.3. Divisão de Apoio Administrativo	DAI-3	2º grau
<b>6. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
6.1. Divisão de Recrutamento, Seleção e Remanejamento	DAI-5	Superior
6.2. Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	DAI-5	Superior
6.3. Divisão de Apoio Técnico Pedagógico	DAI-5	Superior
6.4. Divisão de Carreira e Promoção Funcional	DAI-5	Superior
<b>7. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
7.1. Divisão de Segurança do Trabalho	DAI-5	Superior
7.2. Divisão de Assistência Psicossocial	DAI-5	Superior
7.3. Divisão de Reabilitação Profissional	DAI-5	Superior
<b>8. DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>2º grau</b>
8.1. Divisão de Apoio Operacional	DAI-4	2º grau
8.2. Divisão de Controle do Contingente	DAI-4	2º grau
8.3. Divisão Técnico Educacional	DAI-4	2º grau
<b>9. JUNTA MÉDICA MUNICIPAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
9.1. Divisão de Apoio Administrativo	DAI-3	2º grau
<b>10. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>2º grau</b>
10.1. Divisão de Pessoal	DAI-3	2º grau
10.2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	1º grau
10.3. Divisão de Protocolo	DAI-3	2º grau



II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Assistente Técnico do SRH	02	DAI-5	Superior
Assistente Técnico do SMP	01	DAI-5	Superior
Presidente da Comissão Geral de Licitação	01	DAS-4	Superior
Membros da Comissão Geral de Licitação	05	DAI-5	Superior
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito	01	DAI-5	Superior
Vogal da Comissão Permanente de Inquérito	01	DAI-3	2º grau
Secretária da Comissão Permanente de Inquérito	01	DAI-3	2º grau



## ANEXO VI – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-3	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>4. DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
4.1. Divisão de Avaliação e Licenciamento Ambiental	DAI-5	Superior
<b>5. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
5.1. Divisão de Pesquisas e Projetos Ambientais	DAI-5	Superior
5.2. Divisão de Unidades de Conservação e Arborização	DAI-5	Superior
<b>6. DEPARTAMENTO JARDIM BOTÂNICO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
6.1. Divisão Técnico-Científica	DAI-5	Superior
<b>7. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>2º grau</b>
7.1. Divisão de Pessoal	DAI-3	2º grau
7.2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	2º grau
7.2.1. Setor de Protocolo e Arquivo	DAI-2	2º grau
<b>8. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>DAI-5</b>	<b>Superior</b>
8.1. Divisão de Execução Financeira e Contábil	DAI-4	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Assessor Técnico em Fiscalização	01	DAS-3	Superior
Assessor Técnico	05	DAS-3	Superior
Administrador de Parque	04	DAI-3	2º grau

Unid-semma



## ANEXO VII – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	DAS-6	Superior
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	DAS-4	Superior
1.1. Divisão de Expediente	DAI-4	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	DAS-4	Superior
2.1. Divisão de Apoio Técnico e Controle Operacional	DAI-4	Superior
2.2. Divisão de Recursos Materiais e Tecnológicos	DAI-5	Superior
2.3. Divisão de Recursos Financeiros	DAI-5	Superior
2.4. Divisão de Acompanhamento e Prestação de Contas	DAI-4	Superior
2.5. Divisão de Estudos e Projetos	DAI-5	Superior
<b>3. DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	DAS-4	Superior
3.1. Divisão de Apoio Técnico e Controle Operacional	DAI-4	Superior
3.2. Divisão de Pesquisa e Tecnologia Educacional	DAI-5	Superior
3.3. Divisão de Educação Infantil	DAI-5	Superior
3.4. Divisão de Ensino Fundamental	DAI-5	Superior
3.4.1. Setor de Educação Especial	DAI-4	Superior
<b>4. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>	DAS-4	Superior
4.1. Divisão de Apoio Técnico Operacional	DAI-4	Superior
4.2. Divisão de Supervisão e Administração Escolar	DAI-5	Superior
4.3. Divisão de Inspeção Escolar	DAI-5	Superior
<b>5. DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	DAS-3	Superior
5.1. Divisão de Serviços Internos	DAI-4	2º grau
5.2. Divisão de Supervisão do Programa de Assistência e Educação Alimentar	DAI-5	Superior
<b>6. DEPARTAMENTO DE MODULAÇÃO</b>	DAS-4	Superior
6.1. Divisão de Apoio Técnico Operacional	DAI-4	2º grau
6.2. Divisão de Recursos Humanos	DAI-5	Superior
6.3. Divisão de Lotação e Remanejamento	DAI-5	Superior
6.3.1. Setor de Processamento de Dados	DAI-4	2º grau
<b>7. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</b>	DAS-3	Superior
7.1. Divisão de Educação Física Escolar	DAI-4	Superior
<b>8. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	DAS-3	2º grau
8.1. Divisão de Pessoal	DAI-4	2º grau
8.2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-4	2º grau
8.2.1. Setor de Transporte	DAI-3	1º grau
8.2.2. Setor de Manutenção	DAI-2	1º grau
8.3. Divisão de Compras e Controle de Qualidade	DAI-4	2º grau
8.4. Divisão de Material e Patrimônio	DAI-4	2º grau



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Assistente Técnico	03	DAI-5	Superior
Supervisor Regional	09	DAS-1	Superior
Coordenador Pedagógico de Regional	09	DAI-4	Superior
Coordenador Administrativo de Regional	09	DAI-3	Superior



## ANEXO VIII – (DECRETO N° 656 /98)

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-3	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ESPECIAIS</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
3.1. Divisão de Programação e Controle Fiscal	DAI-5	Superior
<b>4. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ABASTECIMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
4.1. Divisão de Programação e Controle Fiscal	DAI-5	Superior
4.2. Depósito Público Municipal	DAI-4	2º grau
<b>5. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
5.1. Divisão de Programação e Controle Fiscal	DAI-5	Superior
<b>6. DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior/Direito</b>
6.1. Divisão de Apoio Administrativo	DAI-3	2º grau
6.2. Divisão de Controle Interno	DAI-3	2º grau
<b>7. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>2º grau</b>
7.1. Divisão de Pessoal	DAI-3	2º grau
7.2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	1º grau
7.2.1. Setor de Arquivo	DAI-2	1º grau
7.3. Divisão de Transporte e Radiocomunicação	DAI-3	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Assessor Técnico em Fiscalização	01	DAS-3	Superior
Supervisor de Fiscalização	13	DAI-4	2º grau



## ANEXO IX – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-3	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
3.1. Divisão de Edificação	DAI-5	Superior
3.2. Divisão de Tecnologia e Processos Construtivos	DAI-5	Superior
<b>4. DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
4.1. Divisão de Apoio Técnico	DAI-5	Superior
4.2. Divisão Industrial	DAI-5	2º grau
<b>5. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
5.1. Divisão de Apoio Técnico	DAI-5	Superior
5.2. Divisão de Topografia	DAI-4	2º grau
<b>6. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>2º grau</b>
6.1. Divisão de Pessoal	DAI-3	2º grau
6.2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	2º grau
6.3. Divisão de Material e Patrimônio	DAI-3	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretaria Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Encarregado de Turma	10	DAI-2	1º grau
Assessor Técnico	05	DAS-3	Superior



## ANEXO X – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-6</b>	Superior
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	Superior
1.1. Divisão de Expediente	DAI-3	2º grau
1.2. Divisão de Relações Públicas, Eventos e Promoções	DAI-4	Superior
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-3</b>	Superior
<b>3. DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>DAS-4</b>	Superior
3.1. Biblioteca Cora Coralina	DAI-5	Superior
3.1.1. Setor de Apoio Técnico	DAI-3	2º grau
3.2. Biblioteca Marieta Telles Machado	DAI-5	Superior
3.2.1. Setor de Apoio Técnico	DAI-3	2º grau
3.3. Museu de Arte de Goiânia	DAI-5	Superior
3.3.1. Setor de Documentação e Reserva Técnica	DAI-4	2º grau
3.3.2. Setor de Intercâmbio e Exposição	DAI-4	2º grau
3.3.3. Setor de Conservação e Restauração	DAI-4	2º grau
3.3.4. Palácio da Cultura	DAI-4	2º grau
3.4. Divisão de Patrimônio Histórico	DAI-5	Superior
3.4.1. Setor de Apoio Técnico	DAI-3	2º grau
<b>4. DEPARTAMENTO DE MUSICALIDADE</b>	<b>DAS-4</b>	Superior
4.1. Divisão de Bandas e Fanfarras	DAI-5	Superior
4.2. Divisão de Apoio Administrativo	DAI-3	2º grau
<b>5. CENTRO LIVRE DE ARTES</b>	<b>DAS-3</b>	Superior
5.1. Divisão de Apoio Administrativo	DAI-3	2º grau
5.2. Divisão de Artes Cênicas e Visuais	DAI-5	Superior
5.3. Divisão de Artes Plásticas	DAI-5	Superior
5.4. Divisão de Artes Musicais	DAI-5	Superior
5.5. Divisão de Apoio Psicopedagógico	DAI-5	Superior
<b>6. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-3</b>	2º grau
6.1. Divisão de Pessoal	DAI-3	2º grau
6.2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	2º grau
6.2.1. Setor de Protocolo e Arquivo	DAI-2	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretaria Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Regente da Banda de Música de Goiânia	01	DAI-5	Superior
Regente da Banda Marcial	01	DAS-1	Superior
Instrutor da Banda Marcial	01	DAI-5	Superior

Uhid-cultura



## ANEXO XI – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-6</b>	
<b>1. Gabinete do Secretário</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-4	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
2.1. Divisão de Convênios e Contratos	DAI-5	Superior
<b>3. DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>Direito</b>
3.1. Divisão de Apoio Administrativo	DAI-3	2º grau
<b>4. DEPARTAMENTO DE REDE BÁSICA</b>	<b>DAS-5</b>	<b>Superior</b>
4.1. Divisão de Recursos Operacionais	DAI-5	Superior
4.2. Divisão de Insumos Básicos e Medicamentos	DAI-5	Superior
4.3. Divisão de Apoio e Diagnóstico	DAI-5	Superior
4.4. Divisão de Saúde Mental	DAI-5	Superior
4.5. Divisão de Programas Especiais	DAI-5	Superior
4.6. Divisão de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente	DAI-5	Superior
4.7. Divisão de Doenças Crônico-Degenerativas	DAI-5	Superior
4.8. Divisão de Normas Técnicas Acompanhamento e Avaliação	DAI-5	Superior
4.8.1. Setor de Marcação de Consultas	DAI-3	2º grau
<b>5. DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
5.1. Divisão de Saúde Bucal do Escolar	DAI-5	Superior
5.2. Divisão de Atenção Odontológica Integral	DAI-5	Superior
<b>6. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
6.1. Divisão de Expedição de Alvarás	DAI-4	2º grau
6.2. Divisão de Educação Sanitária	DAI-5	Superior
6.3. Divisão de Produtos Químicos e Farmacêuticos	DAI-5	Superior
6.4. Divisão de Alimentos	DAI-5	Superior
6.5. Divisão de Saneamento Ambiental	DAI-5	Superior
6.6. Divisão de Estabelecimentos de Saúde	DAI-5	Superior
6.6.1. Setor de Fontes Ionizantes	DAI-3	2º grau
6.7. Divisão de Apoio Administrativo	DAI-3	2º grau
<b>7. DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
7.1. Divisão de Imunização	DAI-5	Superior
7.2. Divisão de Informações em Saúde	DAI-5	Superior
7.2.1. Setor de Digitação e Conferência	DAI-3	2º grau
7.3. Divisão de Doenças Transmissíveis	DAI-5	Superior
7.3.1. Setor de Estatística	DAI-3	Superior
<b>8. DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZOONOSSES</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
8.1. Divisão de Controle de Raiva Animal	DAI-5	Superior
8.2. Divisão de Controle de Roedores e Vetores	DAI-5	Superior
8.3. Divisão Técnica Administrativa	DAI-5	Superior



<b>9. DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
9.1. Divisão de Controle Ambulatorial	DAI-5	Superior
9.1.1. Setor de Recepção e Cadastro	DAI-3	2º grau
9.1.2. Setor de Faturamento de Contas	DAI-3	2º grau
9.2. Divisão de Controle Hospitalar	DAI-5	Superior
9.2.1. Setor de Recepção e Cadastro	DAI-3	2º grau
9.2.2. Setor de Faturamento de Contas	DAI-3	2º grau
9.2.3. Setor de AIH's e Arquivo	DAI-3	2º grau
9.2.4. Setor de Distribuição de Vagas	DAI-3	2º grau
9.3. Divisão de Serviços Especiais	DAI-5	Superior
9.3.1. Setor Tratamento Fora de Domicílio	DAI-3	2º grau
9.3.2. Setor de Acidente de Trabalho	DAI-3	2º grau
9.3.3. Setor de Controle de Procedimentos de Alto Custo	DAI-3	2º grau
9.4. Divisão de Auditoria e Vistoria	DAI-5	Superior
9.4.1. Setor de Revisão Técnica Administrativa	DAI-3	2º grau
<b>10. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>2º grau</b>
10.1. Divisão de Patrimônio	DAI-4	2º grau
10.2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	2º grau
10.3. Divisão de Material e Almoxarifado	DAI-4	2º grau
10.4. Divisão de Transportes	DAI-4	2º grau
10.5. Divisão de Manutenção	DAI-4	2º grau
10.6. Divisão de Recursos Humanos	DAI-5	Superior
10.6.1. Setor de Pessoal	DAI-4	2º grau
<b>11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
11.1. Divisão de Compras	DAI-4	2º grau
11.2. Divisão de Tesouraria	DAI-4	2º grau
11.3. Divisão de Controle e Prestação de Contas	DAI-4	2º grau
11.4. Divisão de Contabilidade	DAI-5	Superior

<b>II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE RECOMENDADA</b>
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Presidente da Comissão de Licitação	01	DAI-5	Superior
Chefe de Unidade Sanitária	34	DAS-2	Superior
Assistente Administrativo de Unidade Sanitária	39	DAI-4	2º grau
Diretor de Unidade Sanitária	03	DAS-3	Superior
Supervisor Técnico de Unidade Sanitária	03	DAS-2	Superior
Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária	03	DAS-1	2º grau
Diretor de Distrito Sanitário	07	DAS-3	Superior
Supervisor Técnico de Distrito Sanitário	09	DAS-2	Superior
Supervisor Administrativo de Distrito Sanitário	09	DAS-1	2º grau
Assessor Técnico de Municipalização	06	DAS-3	Superior



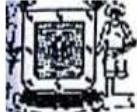
PREFEITURA DE GOIÂNIA

**ANEXO XII – (DECRETO N° 656 /98)**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-3	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
2.1. Divisão de Pesquisas Econômicas e Informações	DAI-5	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
3.1. Divisão de Habilitação e Controle de Feiras Livres e CEPAL	DAI-4	2º grau
3.2. Divisão de Habilitação e Controle de Mercados	DAI-4	2º grau
<b>4. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
4.1. Divisão de Licenciamento, Controle de Atividades Econômicas	DAI-5	<b>Superior</b>
4.2. Divisão de Apoio às Atividades Econômicas	DAI-5	<b>Superior</b>
<b>5. DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ATIVIDADES INFORMAIS</b>	<b>DAS-4</b>	2º grau
5.1. Divisão de Habilitação e Controle de Bancas de Jornais e Pit-Dog	DAI-4	2º grau
5.2. Divisão de Habilitação e Controle de Feiras Especiais	DAI-4	2º grau
5.3. Divisão de Habilitação e Controle de Ambulantes	DAI-4	2º grau
<b>6. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-3</b>	2º grau
6.1. Divisão de Pessoal	DAI-3	2º grau
6.2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	2º grau
6.2.1. Setor de Arquivo	DAI-2	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Supervisor de Feiras Especiais	07	DAI-2	2º grau
Administrador de Mercado	09	DAI-4	2º grau
Supervisor de Feiras Livres	07	DAI-2	2º grau



## ANEXO XIII – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-3	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
2.1. Divisão de Estatística e Informática	DAI-4	2º grau
<b>3. DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
3.1. Divisão de Esporte Educacional e de Rendimento	DAI-5	Superior
3.2. Divisão de Eventos e Esporte Participativo	DAI-5	Superior
<b>4. DEPARTAMENTO DE LAZER</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>5. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>2º grau</b>

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau



## ANEXO XIV - (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
I. SECRETÁRIO	DAS-6	Superior
1. GABINETE DO SECRETÁRIO	DAS-4	Superior
2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	DAS-2	Superior
3. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	DAS-4	Superior
4. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DAS-2	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Secretário	01	DAI-3	1º grau
Assistente Técnico	01	DAI-5	Superior



## ANEXO XV – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. PROCURADOR GERAL</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. GABINETE DO PROCURADOR GERAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-4 <sup>1</sup>	2º grau
1.2. Divisão de Documentação e Biblioteca	DAI-3 <sup>2</sup>	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>Superior</b>
<b>3. PROCURADORIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Direito</b>
<b>4. PROCURADORIA DO CONTENCIOSO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Direito</b>
4.1. Divisão de Apoio Técnico	DAI-5 <sup>3</sup>	Superior
<b>5. PROCURADORIA DOS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Direito</b>
5.1. Divisão de Apoio Técnico	DAI-5 <sup>2</sup>	Superior
<b>6. PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Direito</b>
6.1. Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município	DAI-5 <sup>3</sup>	Superior
<b>7. PROCURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Direito</b>
7.1. Divisão de Apoio Técnico	DAI-5 <sup>4</sup>	Superior
<b>8. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>2º grau</b>
8.1. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3 <sup>2</sup>	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4 <sup>2</sup>	2º grau
Motorista do Procurador	01	DAI-3 <sup>1</sup>	1º grau
Assessor Jurídico	15	DAS-3	Superior



## ANEXO XVI – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. AUDITOR GERAL</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. GABINETE DO AUDITOR</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-4	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
3.1. Divisão de Banco de Dados	DAI-5	Superior
3.1.1. Setor de Biblioteca e Documentação	DAI-3	2º grau
<b>4. DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>5. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>2º grau</b>
5.1. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Auditor Geral	01	DAI-3	1º grau
Supervisor de Auditoria	04	DAS-1	Superior



## ANEXO XVII – (DECRETO Nº 656 /98)

## ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SUPERINTENDENTE</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. GABINETE DO SUPERINTENDENTE</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-3	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>Superior</b>
<b>3. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Direito</b>
3.1. Divisão do Contencioso	DAI-5	Direito
<b>4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>5. DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE TRÂNSITO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
5.1. Divisão de Planejamento e Controle de Tráfego	DAI-5	Superior
5.2. Divisão de Cadastro e Geoprocessamento	DAI-5	Superior
<b>6. DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE TRÂNSITO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
6.1. Divisão de Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	DAI-4	2º grau
6.2. Divisão de Implantação e Manutenção de Sinalização Horizontal	DAI-4	2º grau
6.3. Divisão de Implantação e Manutenção de Sinalização Vertical	DAI-4	2º grau
6.3.1. Setor de Serralheria e Solda	DAI-2	1º grau
6.4. Divisão de Programação Semafórica	DAI-5	Superior
<b>7. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
7.1. Divisão de Fiscalização de Posturas no Trânsito	DAI-5	Superior
7.2. Divisão de Fiscalização de Trânsito	DAI-5	Superior
7.3. Divisão de Fiscalização de Transportes	DAI-5	Superior
<b>8. DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E CONTROLE</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
8.1. Divisão de Processamento de Multas	DAI-5	Superior
8.2. Divisão de Cadastro de Condutores e Permissionários	DAI-4	2º grau
8.3. Divisão de Triagem e Capacitação de Condutores	DAI-4	Superior
8.4. Divisão de Área Azul	DAI-5	Superior
<b>9. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>10. DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>2º grau</b>
10.1. Divisão de Execução Orçamentária e Contábil	DAI-4	Superior
10.2. Divisão de Execução Financeira	DAI-4	2º grau
<b>11. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>2º grau</b>
11.1. Divisão de Pessoal	DAI-4	2º grau
11.2. Divisão de Material e Patrimônio	DAI-4	2º grau



PREFEITURA DE GOIÂNIA

11.3. Divisão de Protocolo	DAI-4	2º grau
11.4. Divisão de Arquivo	DAI-3	2º grau
11.5. Divisão de Transporte	DAI-4	1º grau
11.6. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	1º grau

CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Encarregado de Turma	06	DAI-2	1º grau
Motorista do Superintendente	01	DAI-3	1º grau
Supervisor de Estacionamento Rotativo	02	DAI-2	1º grau

**ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA- DERMU**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. DIRETOR GERAL</b>	<b>DAS-6</b>	
<b>1. GABINETE DO DIRETOR GERAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-4	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
2.1. Divisão de Controle Técnico e Informática	DAI-5	2º grau
<b>3. DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior/Direito</b>
3.1. Divisão de Apoio do Contencioso	DAI-5	Direito
<b>II. DIRETORIA TÉCNICA</b>	<b>DAS-5</b>	<b>Superior</b>
1. Divisão de Supervisão de Obras	DAI-5	Superior
<b>2. DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
2.1. Divisão de Obras de Artes Especiais	DAI-5	Superior
2.2. Divisão de Terraplenagem e Pavimentação	DAI-5	Superior
2.3. Divisão de Capa Asfáltica	DAI-5	Superior
2.3.1. Setor de Laboratório de Solos e Betume	DAI-3	2º grau
2.4. Divisão de Controle de Erosões Dragagem de Curso d'água	DAI-5	Superior
2.5. Divisão de Obras de Artes Correntes	DAI-5	Superior
<b>3. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
3.1. Divisão de Topografia	DAI-4	2º grau
<b>III. DIRETORIA DE OPERAÇÕES</b>	<b>DAS-5</b>	<b>Superior</b>
<b>1. DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Manutenção e Transportes	DAI-4	2º grau
1.1.1. Setor de Transportes	DAI-3	2º grau
1.1.2. Setor de Operação de Máquinas	DAI-3	1º grau
1.1.3. Setor de Manutenção Mecânica	DAI-3	1º grau
1.1.4. Setor de Abastecimento e Lubrificação	DAI-3	1º grau
1.2. Divisão de Conservação de Vias Pavimentadas	DAI-5	Superior
1.3. Divisão de Conservação de Vias não Pavimentadas e Estradas Vicinais	DAI-5	Superior
1.4. Divisão de Manutenção e Recuperação de Obras	DAI-5	Superior
<b>2. DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>2º grau</b>
2.1. Divisão de Usina de Pré-Moldados	DAI-4	2º grau
2.2. Divisão de Usina de Asfalto	DAI-4	2º grau
2.3. Divisão de Usina de Britagem	DAI-4	2º grau
<b>IV. DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>DAS-5</b>	
1. Divisão de Recursos Humanos	DAI-4	2º grau
1.1. Setor de Pessoal	DAI-3	2º grau



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1.2. Setor de Assistência e Segurança do Trabalho	DAI-3	2º grau/Tec. De Seg. do Trabalho
2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-4	2º grau
2.1. Setor de Recepção Atendimento ao Público e Protocolo	DAI-3	2º grau
2.2. Setor de Arquivo	DAI-3	2º grau
2.3. Setor de Vigilância	DAI-3	2º grau
2.4. Setor de Zeladoria e Alimentação	DAI-3	2º grau
3. Divisão de Material e Patrimônio	DAI-4	2º grau
3.1. Setor de Compras	DAI-3	2º grau
3.2. Setor de Almoxarifado	DAI-3	2º grau
4. Comissão Permanente de Licitação	DAS-3	Superior
<b>V. DIRETORIA FINANCEIRA</b>	<b>DAS-5</b>	<b>Superior</b>
<b>1. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>DAS-3</b>	
1.1. Divisão de Administração Financeira	DAI-4	2º grau
1.1.1. Setor de Tesouraria	DAI-3	2º grau
1.2. Divisão de Administração Contábil e Orçamentária	DAI-4	2º grau/Téc. em Contabilidade
1.2.1. Setor de Execução Orçamentária e Contábil	DAI-3	2º grau

CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Diretor	01	DAI-3	1º grau
Assistente Jurídico da Comissão de Licitação	01	DAI-5	Direito
Fiscal de Obras	20	DAI-3	Superior
Encarregado de Turma	50	DAI-2	1º grau



## ANEXO XIX – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: PARQUE ZOOLÓGICO DE GOIÂNIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. DIRETOR</b>	<b>DAS-6</b>	
<b>1. GABINETE DO DIRETOR</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-3	2º grau
1.2. Divisão de Relações Públicas, Eventos e Promoções	DAI-3	2º grau
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
<b>4. DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
4.1. Divisão Técnico de Medicina Veterinária	DAI-5	Superior
4.2. Divisão Operacional	DAI-5	Superior
4.2.1. Setor de Alimentação e Manejo de Animais	DAI-3	2º grau
4.2.2. Setor de Cozinha	DAI-3	2º grau
<b>5. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>Superior</b>
5.1. Divisão de Pessoal	DAI-3	2º grau
5.2. Divisão de Material e Patrimônio	DAI-3	2º grau
5.3. Divisão de Tesouraria	DAI-3	2º grau
5.4. Divisão de Vigilância e Zeladoria	DAI-3	2º grau
5.5. Divisão de Execução Orçamentária e Contábil	DAI-3	2º grau

II - CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Diretor	01	DAI-3	1º grau
Encarregado de Turma	01	DAI-3	1º grau



## ANEXO XX – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. DIRETOR</b>	<b>DAS-6</b>	
<b>1. GABINETE DO DIRETOR</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-3	2º grau
1.2. Divisão de Relações Públicas, Eventos e Promoções	DAI-4	Superior
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
<b>3. DEPARTAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
3.1. Divisão de Operação e Manutenção	DAI-5	Superior
3.2. Divisão de Proteção Ambiental e Ajardinamento	DAI-4	2º grau
<b>4. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>Superior</b>
4.1. Divisão de Pessoal	DAI-3	2º grau
4.2. Divisão de Execução Orçamentária e Contábil	DAI-3	2º grau
4.3. Divisão de Tesouraria	DAI-3	2º grau
4.4. Divisão de Material e Patrimônio	DAI-3	2º grau
4.5. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	2º grau
4.6. Divisão de Vigilância e Zeladoria	DAI-3	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Diretor	01	DAI-3	1º grau



## ANEXO XXI – (DECRETO N° 656 /98)

**ÓRGÃO: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. PRESIDÊNCIA</b>	<b>DAS-6</b>	
<b>1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1 Divisão de Expediente	DAI-3	2º grau
1.2. Divisão de Serviço Social	DAI-5	Superior
<b>2. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>DAS-2</b>	<b>Direito</b>
2.1. Divisão de Benefícios	DAI-5	Superior
<b>3. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
3.1. Divisão de Custos e Estatística	DAI-5	Superior
3.2. Divisão de Auditoria	DAI-5	Superior
<b>4. DEPARTAMENTO DE CREDENCIAMENTO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>Superior</b>
4.1. Divisão de Informações e Cadastro	DAI-4	2º grau
<b>5. DEPARTAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
5.1. Divisão de Cadastro e Emissão de Guias	DAI-4	2º grau
5.2. Divisão de Serviço Médico-Hospitalar	DAI-5	Superior
5.3. Divisão de Serviço de Saúde Mental	DAI-4	Superior
5.4. Divisão de Serviço Odontológico	DAI-4	Superior
<b>6. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
6.1. Divisão de Administração Financeira	DAI-4	2º grau
6.2. Divisão de Contabilidade	DAI-4	2º grau
6.3. Divisão de Pessoal	DAI-3	2º grau
6.4. Divisão de Protocolo e Arquivo	DAI-3	2º grau
6.5. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3	2º grau

II. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretaria Executiva	01	DAI-4	2º grau
Motorista do Presidente	01	DAI-3	1º grau



## ANEXO XXII – (DECRETO N° 656 /98)

## ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. PRESIDÊNCIA</b>	<b>DAS-6</b>	
<b>1. Gabinete da Presidência</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>2. Departamento de Comunicação</b>	<b>DAS-2</b>	<b>Superior</b>
<b>II. SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>DAS-6</b>	<b>Superior</b>
<b>1. Gabinete da Superintendência</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Expediente	DAI-4	2º grau
1.2. Divisão de Apoio Jurídico	DAI-5	Direito
1.3. Divisão de Administração de Cemitérios	DAI-5	2º grau
1.4. Central de Óbitos e Controle de Sepultamentos	DAI-5	2º grau
<b>2. Assessoria de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
2.1. Divisão de Estudos e Projetos	DAI-5	<b>Superior</b>
2.2. Divisão de Recursos Humanos	DAI-5	<b>Superior</b>
<b>II.1. Diretoria de Assistência Social e Cidadania</b>	<b>DAS-5</b>	<b>Superior</b>
<b>1. Departamento de Programas Especiais</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>2. Departamento da Infância e da Adolescência</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
2.1. Divisão de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente	DAI-5	<b>Superior</b>
2.2. Divisão de Educação Infantil	DAI-5	<b>Superior</b>
<b>3. Departamento de Assistência Social e Cidadania</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
3.1. Divisão de Atendimento e Encaminhamento	DAI-5	<b>Superior</b>
3.2. Divisão de Atenção à Terceira Idade	DAI-5	<b>Superior</b>
3.3. Divisão de Atenção aos Portadores de Deficiência	DAI-5	<b>Superior</b>
3.4. Divisão de Atenção à Mulher	DAI-5	<b>Superior</b>
3.5. Divisão de Atenção à Família	DAI-5	<b>Superior</b>
3.6. Divisão de Cursos Profissionalizantes	DAI-5	<b>Superior</b>
<b>II.2. Diretoria Administrativa e Financeira</b>	<b>DAS-5</b>	<b>Superior</b>
<b>1. Departamento Administrativo</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Pessoal	DAI-4	2º grau
1.2. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-4	2º grau
1.2.1. Setor de Protocolo e Arquivo	DAI-3	2º grau
1.2.1. Setor de Zeladoria	DAI-3	1º grau
1.3. Divisão de Manutenção	DAI-4	1º grau
1.4. Divisão de Material e Patrimônio	DAI-4	2º grau

1.4.1. Setor de Almoxarifado	DAI-3	2º grau
1.5. Divisão de Compras	DAI-4	2º grau
1.6. Divisão de Transporte	DAI-4	1º grau
<b>2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
2.1. Divisão de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-4	2º grau
2.2. Divisão de Tesouraria	DAI-4	2º grau
2.3. Divisão de Contabilidade	DAI-5	Contabilidade
<b>II.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DAS-3</b>	<b>2º grau</b>
<b>2. DEPARTAMENTO CONTÁBIL</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Contabilidade</b>

CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
Secretária Executiva	02	DAI-4	2º grau
Motorista da Presidente	01	DAI-3	1º grau
Motorista do Superintendente	01	DAI-3	1º grau
Encarregado de Turma	05	DAI-3	1º grau
Administrador de Cemitério	03	DAI-4	2º grau
Coordenador de Centro Comunitário	11	DAI-5	Superior
Coordenador de Creche	13	DAI-5	Superior
Pagens e Recreadores Infantis	60	DAI-2	2º grau
Supervisor Técnico	03	DAI-5	Superior
Auxiliar de Supervisão	12	DAI-4	2º grau
Atendente de Programas Sociais I	07	DAI-4	2º grau
Atendente de Programas Sociais II	06	DAI-3	2º grau
Atendente de Programas Sociais III	04	DAI-2	2º grau
Instrutor de Cursos Profissionalizantes	20	DAI-3	2º grau
<b>COORDENADOR (Lei nº 7.747/97)</b>	<b>06</b>	<b>DAS-3</b>	<b>Superior</b>
<b>INSTRUTOR (Lei nº 7.747/97)</b>	<b>13</b>	<b>DAS-2</b>	<b>2º grau</b>
<b>INSTRUTOR (Lei nº 7.747/97)</b>	<b>09</b>	<b>DAS-1</b>	<b>2º grau</b>
<b>INSTRUTOR (Lei nº 7.747/97)</b>	<b>42</b>	<b>DAI-5</b>	<b>2º grau</b>
<b>INSTRUTOR (Lei nº 7.747/97)</b>	<b>10</b>	<b>DAI-3</b>	<b>2º grau</b>

A handwritten signature is written across the bottom of the table, starting from the left edge and extending towards the right. It appears to be a cursive script of the name 'J. M. J. M.' followed by a date '20/01/2008'.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO XXIII – (DECRETO N° 656 /98)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
I. SUPERINTENDENTE	DAS-6	Superior
1. REGÊNCIA DA ORQUESTRA SINFÔNICA	DAS-4	Superior/Músico
2. ESCOLA TÉCNICA DE MÚSICA	DAS-2	Superior/Músico
3. CORAL	DAS-1	Superior/Músico
4. CAMERATA	DAS-1	Superior/Músico
5. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2	2º grau



PREFEITURA DE GOIÂNIA

**ANEXO XXIV – (DECRETO N° 656 /98)**

**ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUSEU DE ORNITOLOGIA**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS	ESCOLARIDADE RECOMENDADA
<b>I. SUPERINTENDENTE</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
<b>1. DEPARTAMENTO CIENTÍFICO</b>	<b>DAS-4</b>	<b>Superior</b>
1.1. Divisão de Museologia e Taxidermia	<b>DAI-5</b>	<b>Superior</b>
<b>2. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>	<b>DAS-2</b>	<b>Superior</b>